



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

Nº Processo: 079/2014. Objeto: Total de lotes Licitados= 01. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor Inferior a R\$ 8.000,00, (oito mil reais). Ratificação em 04/11/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor: R\$ 7.976,00 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais). Contratada: H. C. Alimentos Limitada - ME, CNPJ - 18.084.106/0001-86.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 80/2014

Processo nº 132743576
OBJETO : Aquisição de Equipamentos de Segurança para atender 35 (trinta e cinco) Centros Estaduais de Educação Profissional – Programa Brasil Profissionalizado.
Data : 18/11/2014
HORAS :09:30 hs
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.618.202,95 (hum milhão, seiscentos e dezoito mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos)
O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 29 de outubro de 2014
Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
DECRETO nº . 062/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.014.**

MULA: Declara de utilidade publica as áreas de terras abaixo, localizadas no Município de Ribeirão do Pinhal – Distrito de Triolândia, para fins de Desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras “e” e “h”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº CA 7/2014-USPOND, de 31 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir:

Área 1 – Área 1 – Desapropriação: 225,00M² sobre terreno rural denominado Sítio São Pedro, com área de 10 alqueires paulistas, situado no Bairro Jacutinga, no Município de Ribeirão do Pinhal, matrícula Nº 414, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, de propriedade atribuída a PEDRO PEREIRA, ou a quem de direito pertencer:

DESCRIÇÃO – “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado à margem da estrada que liga Ribeirão do Pinhal a Triolândia, daí segue confrontando com as terras de Pedro Pereira, no RM 6°32’14”NW e 15,00 metros até o vértice 2, daí deflete a direita e segue confrontando com o mesmo, no RM 83°27’46”NE e 15,00 metros até o vértice 3, daí deflete a direita e segue confrontando com mesmo, no RM 6°32’14”SE e 15,00 metros até o vértice 4, daí deflete a direita e segue margeando a estrada que liga Ribeirão do Pinhal a Triolândia, no RM 83°27’46”SW e 15,00 metros até o vértice 1, inicio e fim desta descrição. Perfazendo um perímetro de 60,00 metros o qual define uma área total de 225,00 m²”.

Área 2 - Desapropriação: 620,00 M² sobre terreno de 6,93 alqueires paulistas, situado no lugar denominado Bairro Jacutinga, no Município de Ribeirão do Pinhal, matrícula Nº 7981 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal, de propriedade atribuída a LOURIVAL HENRIQUE DOS SANTOS, ou a quem de direito pertencer:

DESCRIÇÃO – “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado à margem da estrada que liga Ribeirão do Pinhal a Triolândia, daí segue confrontando com as terras de Francisco Gizzi Figueiredo, no RM 45°03’07”NW e 31,00 metros até o vértice 2; daí deflete a direita e segue confrontando com as terras de Lourival Henrique dos Santos, no RM 69°34’05”NE e 22,00 metros até o vértice 3; daí deflete a direita e segue confrontando com mesmo, no RM 45°03’07”SE

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2014**

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ - PR.
CONTRATADO: VIEIRA & GARCIA LTDA -04.983.784/0001-76.
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina), óleo lubrificante, fluido de freios, filtros de óleo e ar e líquidos aditivos.
VALOR CONTRATUAL: R\$14.630,00 (Quatorze mil e seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 01.11.2014 à 31.10.2015.
Abatiá-PR, 31de outubro de 2014.

**Dilson Evangelista do Nascimento – Diretor
Nelson Garcia Junior - Sócio Proprietário**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2014**

EXTRATO DA ATA – 069/2014

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de outubro 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: A.W. XAVIER DIAS EPP
VALOR: R\$ 13.205.00 (treze mil duzentos e cinco reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMOBILIARIOS A SEREM DESTINADOS AOS VARIOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 061/2014**

EXTRATO DA ATA 062/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
VALOR: R\$ 976,10 (novecentos e setenta e seis reais e dez centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

LICITAÇÃO MODALIDADE “PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014”.

**MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo “MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA REPAROS DE BUEIROS E CONSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA DE RESÍDUOS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO”, tendo como vencedora a Empresa ORIVALDO JOSÉ JOFRE - ME, estabelecida na Rua Zacarias de Góes, nº 83, Centro, na cidade de Abatiá, Estado do Paraná, Cep 86.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.405.173/0001-90, vencedora dos lotes I e II, com VALOR TOTAL R\$ 10.660,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Abatia – Paraná, aos tres dias do mês de novembro do ano de 2014.

**MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014**

Nº Processo: 079/2014. Objeto: Total de lote Licitados= 01. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor inferior a R\$ 8.000,00, (oito mil reais). Ratificação em 04/11/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor: R\$ 7.976,00 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais). Contratada: H. C. Alimentos Limitada - ME, CNPJ - 18.084.106/0001-86.